

**DECRETO Nº 3089/25, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período de  
18/11/2025 a 18/12/2025.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

**Abre Crédito Especial no valor de R\$ 2.800.000,00, visando aplicação de recurso do “Programa Moradia Digna” a ser recebido do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.**

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 2.251/25**, de 18 de novembro de 2025,

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2025**, no valor de **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões e oitocentos mil reais), visando a aplicação de recurso a ser recebido do Governo Federal, através do “Programa Moradia Digna”, cujo objeto é a provisão habitacional no Município de Roca Sales, como segue:

10 - SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.	
10.03 - PROGRAMA HABITACIONAL	
16 - HABITAÇÃO	
482 - Habitação Urbana	
0059 - Programa Habitacional	
16.482.0059.1283 - Programa Moradia Digna	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (2221).....	R\$ <u>2.800.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....</b>	<b>R\$ 2.800.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Auxílio FNHIS Sub 50, Orçamento Geral da União 2025, Programa Moradia Digna, Proposta nº 40878/2025, Convênio nº 983507, Operação nº 1104309-60, no valor de.....	R\$ <u>2.800.000,00</u>
<b>TOTAL GERAL DO RECURSO.....</b>	<b>R\$ 2.800.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

JONES WUNSCH  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui  
o Decreto Original.**